****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 85, Ano 60, Sábado.**

**09 de Maio de 2015**

**Secretarias, Pág.03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2015-0.116.639-1**. Tendo em vista a publicação do Decreto

nº. 56.101 de 07/05/2014 referente à atualização monetária

dos Certificados de Incentivos ao Desenvolvimento - CID, e

em especial ao atendimento Lei Municipal nº. 15.413/2011,

regulamentada pelo Decreto nº. 52.871/2011, à necessidade de

empenharmos recursos para darmos continuidade a fruição de

correção monetária do titulo 001/0001 originalmente de titularidade

da Arena Fundo de Investimento Imobiliário - FII, inscrita

no CNPJ nº. 14.149.745/0001-61 e respectiva transferência para

a Odebrecht Global S/A, inscrita no CNPJ nº. 10.220.039/0001-

78 solicitamos autorização para emitirmos nota de empenho e

consecutivamente a nota de liquidação no valor de R$ 7.075,00

(sete mil e setenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária

28.30.11.334.3019.7.204.4.4.90.39.00.00 de 2015,

**AUTORIZO** que sejam adotadas as providências de empenho,

conforme especificado.

**PORTARIA N° 066/2015 – SDTE/GAB**

A CHEFE DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

CONSIDERANDO a contratação da empresa Griff Aplicação

e Decoração LTDA-EPP, vinculada ao Processo Administrativo n°

2014-0.303.338-9.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Eliana Martins Pinto Santoni -

RF: 809.949-9 como gestora titular e a servidora Natália Santos

Alcalá – RF: 822.133.2 como gestora substituta.

Art. 2° - Designar o servidor Leandro Costa Cuerbas – RF:

809.935.9 como fiscal e a servidora Siane Muniz da Silva – RF:

809.948.1 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

2011-0.351-185-4

SDTE – Termo de Aditamento ao Contrato n° 05/SMSP/

COGEL/2012. – I – No exercício da competência que me é

atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos

no presente, especialmente a manifestação da contratada, dos

setores competentes, da pesquisa mercadológica e do parecer

da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fulcro nos artigos

57, inciso II e 58 inciso I e 65, § 2º inciso II da Lei Federal

8.666/93, AUTORIZO: a) transferência de titularidade do Contrato

nº 05/SMSP/COGEL/2012, referente a prestação de serviços

de vigilância e segurança patrimonial desarmada, firmado com

a empresa Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial

Eireli, para constar como contratante a Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no lugar da

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, em

razão do disposto no artigo 1º, inciso II do Decreto Municipal

n.º 54.888/2014;b) na supressão contratual de 33,34% do

valor inicial; c) a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses,

contados a partir de 10/05/2015, totalizando o valor estimado

de R$ 1.021.850,35(um milhão, vinte e um mil e oitocentos

e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). II - Dessa forma,

face as determinações do Decreto Municipal nº 55.839/2015

AUTORIZO, a emissão da respectiva Nota de Empenho, que

onerará a seguinte dotação orçamentária 30.10.08.605.3011.

4301.33.90.39.00.00, deste exercício financeiro, respeitando a

anualidade financeira, devendo, se necessário, consignar em dotação

própria do exercício vindouro, observando, no que couber,

as disposições das Leis Complementares n° 101/00 e n° 131/09.